

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 560 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Altera a Resolução CONUN/UEMG Nº 483, de 20 de janeiro de 2021, que constitui o Conselho Editorial da Editora da Universidade do Estado de Minas Gerais - EdUEMG.

A Presidenta do Conselho Universitário - CONUN da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no exercício da competência estabelecida no art. 156 da Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017,

RESOLVE, ad referendum:

Art. 1º O Artigo 1º da resolução CONUN/UEMG Nº 483, de 20 de janeiro de 2021, que constitui o Conselho Editorial da Editora da Universidade do Estado de Minas Gerais - EdUEMG, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Fica constituído o Conselho Editorial da Editora da Universidade do Estado de Minas Gerais - EdUEMG, com os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Thiago Torres Costa Pereira;

II - Amanda Tolomelli Brescia;

III - Ana Elisa Ferreira Ribeiro;

IV - Ana Lúcia Almeida Gazzola;

V - Fuad Kyrillos Neto;

VI - José Márcio Pinto de Moura Barros;

VII - Moacir Henrique Júnior.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 01 de junho de 2022.

Lavinia Rosa Rodrigues

Presidenta do Conselho Universitário